

PORTARIA N.º 107, DE 04/10/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 34503/2023.

• **CARLA GABRIELA DO SANTOS**  
**MATRÍCULA**

CARLA GABRIELA DOS SANTOS

MATRÍCULA 33754

Período Aquisitivo: 18/01/2022 A 17/01/2023

Período De Férias: 01/09/2023 A 15/09/2023 - 15 Dias - PORTARIA N.º 088, de 28/08/2023.

Período de Interrupção: 01/09/2023 A 15/09/2023 – 15 Dias PORTARIA N.º 095, DE 04/09/2023.

Gozo de dias restantes: 26/09/2023 a 10/10/2023 -15 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 34503/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

